
PORTARIA CGJ Nº 1231, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga Portaria e designa magistrado para responder pela Comarca de Água Branca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/11771;

CONSIDERANDO que a Magistrada Marcella Waleska Costa Pontes Garcia, titular da Comarca de Feira Grande, está de licença médica, consoante o Proc. SAI nº 2022/13685, comunicada a esta Corregedoria-Geral da Justiça mediante o Ofício nº 202-11/2022, datado de 30/08/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 132-1/2022, datado de 30/08/2022, oriundo do Magistrado Marcos Vinicius Linhares Constantino da Silva, indicando o Magistrado Vinicius Garcia Modesto para responder pela Comarca de Água Branca, durante sua compensação de plantão, nos dias 08, 09, 12 e 13/09/2022.

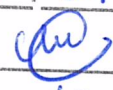
RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria CGJ nº 1169**, de 23/08/2022, DJE de 24/08/2022, que designou a Magistrada Marcella Waleska Costa Pontes Garcia, titular da Comarca de Feira Grande, para responder pela Comarca de Água Branca, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Marcos Vinicius Linhares Constantino da Silva, nos dias 08, 09, 12 e 13/09/2022.

Art. 2º Designar o Magistrado **VINÍCIUS GARCIA MODESTO**, titular da Comarca de Quebrangulo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Água Branca, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Marcos Vinicius Linhares Constantino da Silva, **nos dias 08, 09, 12 e 13/09/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 05 / 09 / 2022

Folha(s): 47 - 48